

DECRETO Nº 2/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Indaiabira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE INDAIABIRA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Atividades da Secretaria e Gabinete do Prefeito			
33903000 - Material de Consumo	40	100	8.800,00
03.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção Atividade Serviços Administrativos			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	73	100	2.500,00
03.02.02.04.122.0002.2020 - Despesas C/Energia, Água, Telefone de Prédios Públicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	122	117	113.000,00
05.01.01.12.122.0002.2036 - Consumo de Agua, Energia e Telefone de Predios Publicos - Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	180	101	3.000,00
05.01.02.12.365.0019.2041 - Manutenção da Merenda P/Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	203	100	21.000,00
05.01.02.12.365.0024.2042 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	211	101	12.000,00
05.01.03.12.361.0020.2051 - Manut Atividade do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	274	119	53.000,00
05.01.03.12.361.0020.2051 - Manut Atividade do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	277	101	5.800,00
05.01.03.12.361.0021.2054 - Manutenção do Transporte de Estudantes			
33903000 - Material de Consumo	320	145	56.000,00
07.01.02.10.301.0014.2074 - Manutenção Programa Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	471	148	66.500,00
07.01.02.10.301.0014.2074 - Manutenção Programa Saúde da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	480	102	10.000,00
07.01.03.10.302.0015.2076 - Partic. Consórcios Intermunicipal de Saúde			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	516	102	34.000,00
07.01.03.10.302.0015.2078 - Manutenção do Transportes de Pacientes			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	521	102	14.000,00
07.01.03.10.302.0015.2078 - Manutenção do Transportes de Pacientes			
33903000 - Material de Consumo	523	102	40.000,00
07.01.04.10.304.0016.2081 - Manut Atividades Vigilância Sanitária			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	544	102	1.000,00
07.01.04.10.305.0017.2082 - Manut Atividades Vigilância Epidemiologica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	561	102	2.500,00
07.01.04.10.305.0017.2082 - Manut Atividades Vigilância Epidemiologica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	562	150	39.500,00
08.01.01.08.122.0002.2086 - Manut Ativ Admin Sec Assistencia Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	589	100	1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.03.01.08.243.0038.2106 - Manutenção Fundo da Criança e do Conselho Tutelar 33903000 - Material de Consumo	744	100	10.500,00
09.01.01.15.122.0002.2109 - Manutenção Atividades Serv. Mun. Obras Públicas 33903000 - Material de Consumo	762	100	9.000,00
09.05.01.26.782.0037.2119 - Manutenção dos Serviço das Estradas Vicinais 33903000 - Material de Consumo	840	100	42.000,00
10.01.01.20.122.0002.2122 - Manutenção Atividades Secretaria Agropecuaria 33903000 - Material de Consumo	868	100	2.500,00
07.01.04.10.304.0016.2081 - Manut Atividades Vigilancia Sanitária 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	914	155	300,00
Total:			548.400,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 548.400.00(quinzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.122.0002.2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	413	155	300,00
02.02.01.02.061.0000.2008 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais 31909100 - Sentenças Judiciais	48	100	2.500,00
07.01.04.10.304.0016.2081 - Manut Atividades Vigilancia Sanitária 33903000 - Material de Consumo	547	150	2.500,00
05.01.03.12.361.0020.2051 - Manut Atividade do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	285	101	5.800,00
07.01.01.10.122.0002.2066 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 33903000 - Material de Consumo	408	150	6.000,00
07.01.04.10.305.0017.2082 - Manut Atividades Vigilancia Epidemiologica e Ambiental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	567	150	6.000,00
07.01.04.10.304.0016.2081 - Manut Atividades Vigilancia Sanitária 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	541	150	10.000,00
07.01.04.10.304.0016.2081 - Manut Atividades Vigilancia Sanitária 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	540	102	14.000,00
05.01.01.12.122.0002.2035 - Despesas C/ Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	178	101	15.000,00
07.01.04.10.305.0017.2082 - Manut Atividades Vigilancia Epidemiologica e Ambiental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	560	150	15.000,00
07.01.02.10.301.0014.2072 - Manutenção e Reformas em Postos de Saúde 33903000 - Material de Consumo	447	102	20.000,00
07.01.02.10.301.0010.2070 - Manut Atividades Programa Saúde Bucal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	428	102	23.500,00
05.01.03.12.361.0021.2054 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	327	145	27.000,00
05.01.03.12.361.0021.2054 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	331	145	29.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.608.0035.3076 - Construção Barragens Peq Produtores 44905100 - Obras e Instalações	900	100	43.300,00
07.01.03.10.302.0015.2080 - Manut. Contrib. P Associação de Apoio a Saúde 33704100 - Contribuições	532	102	44.000,00
10.02.01.20.606.0035.2127 - Programa de Incentivo ao produtor Rural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	885	100	52.000,00
05.01.01.12.272.0002.2037 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. da Educação - RGPS 31901300 - Obrigações Patronais	187	119	53.000,00
07.01.02.10.301.0014.3037 - Construção e Ampliação de Postos de Saúde 44905100 - Obras e Instalações	497	148	66.500,00
09.03.01.15.452.0030.2116 - Manut. da Rede de Iluminação Pública 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	811	117	113.000,00
		Total:	548.400,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 02 de Janeiro de 2017

JOSE SIVIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal